

## Lei Ordinária nº 1401/2008

## DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 29 de maio de 2008

## Art. 1º.

Fica denominado Rua Antonio Pache, a rua central do Residencial "Edir Figueiredo", no Município de Jardim/ MS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Jardim, 29 de Maio de 2008.

**EVANDRO ANTONIO BAZZO** 

**Prefeito Municipal**